



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

LEI Nº 1090/2018

De 02 de março de 2018

“Altera a redação de dispositivo que especifica, da Lei nº 1075/2018”

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 1075, de 07 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos durante o ano letivo de 2018, a estudantes, independente da condição financeira, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

Parágrafo único. A bolsa de estudo não cobrirá os custos dos alunos com dependência, exames, matrículas, mestrado e doutorado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
02 de março de 2018


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA